



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. 352/2024-CSAUDE/Pres, de 22/5/2024, do Senhor Deputado DR. FRANCISCO, Presidente da Comissão de Saúde. Comunica haver declarado prejudicado o Projeto de Lei n. 729/2020 e apensados, nos termos do art. 164 do RICD.

Em

Determino a abertura de prazo a que se refere o art. 164, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Decorrido o prazo sem a interposição de recurso, arquivem-se o PL 729/2020 e seus apensados de números 736/2020, 797/2020, 1.030/2020, 3.609/2020, 3.642/2020, 761/2020, 793/2020, 1.487/2020, 2.047/2020, 2.219/2020, 973/2020, 1.664/2020, 3.807/2020, 4.408/2020, 1.097/2020, 1.146/2020, 1.268/2020, 1.511/2020, 3.735/2020 e 1.651/2021. Publique-se.

ARTHUR LIRA
Presidente

